

RESOLUÇÃO Nº 166, DE 1º DE JULHO DE 2016

Exoneração Diretor da Escola da Defensoria Pública do Paraná e determina outras providências

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido contido no Memorando 052/2016 oriundo da Diretoria da Escola da Defensoria Pública do Paraná

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar o Defensor Público **DIEGO MARTINEZ FERVENZA CANTOARIO** da função de Diretor da Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná, a partir de 1º de julho de 2016.

Art. 2º – Designar o Defensor Público **DIEGO MARTINEZ FERVENZA CANTOARIO** para exercer suas funções como titular da 65ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de Família, em acumulação com a 67ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de Família, a partir de 1º de julho de 2016.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná